



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Vereador Gevan Pires Barbosa; e, Membro: Vereadora Gesiane Pereira. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Pedro Renato Frozzi; Relator: Vereador Bruno José de Moraes; Membro: Vereador Antônio Carlos Moises Franco. **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Daniel Nonato Paz; Relator: Vereador Antônio Carlos Moises Franco, Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereadora Leonilda Iaski da Rocha Supi; Relator: Vereador Gevan Pires Barbosa, Membro: Vereadora Gesiane Pereira. **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador Éber José da Silva; Relator: Maxsael Fernandes da Luz; e, Membro: Vereador Daniel Nonato Paz. **Comissão dos Direitos do Consumidor**, Presidente: Vereador Maxsael Fernandes da Luz; Relator: Vereador Antônio Carlos Moises Franco; e, Membro: Vereador Pedro Renato Frozzi. **Comissão da Mulher e da Família**, Presidente: Vereadora Gesiane Pereira; Relator: Vereadora Leonilda Iaski da Rocha Supi, Membro: Vereador Bruno José de Moraes. **Comissão de Segurança Pública**, Presidente: Vereador Maxsael Fernandes da Luz; Relator: Vereador Éber Jose da Silva; Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora. Às 08h26 (oito horas e vinte e seis minutos), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, foi realizada a chamada nominal onde foi constatado presença dos Vereadores Antônio Carlos Moisés Franco, Daniel Nonato Paz, Éber José da Silva, Pedro Renato Frozzi, Bruno José de Moraes, Gevan Pires Barbosa, Gesiane Pereira, Juvenal Belo da Hora, Maxael Fernandes da



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Luz e a ausência da Vereadora Leonilda Iaski da Rocha Supi (com justificativa). Dando continuidade passou-se para deliberação das seguintes pautas: Memorando N° 036/2021-CMA, que encaminha o Requerimento N° 003/2021, de autoria do vereador Gevan Pires Barbosa, que requer a realização de audiência pública junto a Comissão de Segurança Pública para debater assuntos referentes ao Trânsito no Município de Apuí; após a leitura do Memorando, foi passada para as discussões, o Vereador Gevan Pires Babosa, falou sobre a necessidade da realização da Audiência Pública, onde é de suma importância a discussão em sociedade, para que possamos ter um trânsito mais seguro; pediu também a colaboração dos Vereadores, para ajudar a engajar na causa, e apresentar soluções para a situação caótica do trânsito Apuiense; a data para a realização da Audiência, foi definida para o dia 24/09 (vinte e quatro de setembro) às 09:00 horas (nove horas da manhã); sobre o local para a realização, se pensou no auditório da Biblioteca Pública Municipal, o que terá que ser confirmado, por ser o local usado para as aulas da UEA, como segunda opção, não havendo a possibilidade da realização da Audiência Pública no Auditório da Biblioteca, seria pensado em outro local; após discutido, foi colocado em votação, onde foi aprovada por unanimidade. Foi passada para a segunda pauta: Memorando N° 031/2021-CMA, que encaminha o Projeto de Lei N° 004, de 05 de julho de 2021, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o novo programa municipal de regularização fundiária no Município de Apuí, denominado de “MEU IMÓVEL LEGAL” e dá outras providências; como a senhora Sâmara não se pode fazer presente, o Senhor Alberto Hister, para poder esclarecer as dúvidas dos Vereadores; o Vereador Gevan Pires Barbosa, falou sobre alguns pontos que não ficaram totalmente esclarecidos, sendo eles: no artigo segundo, parágrafo primeiro, no inciso quarto, que irá tratar sobre o requerimento para a regularização, onde exige documentações em via física e em formato digital, pede também um estudo preliminar, das desconformidades da situação jurídica, urbanística e ambiental; o



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Vereador Gevan Pires perguntou sobre o que seria e quem faria esse estudo; o Senhor Alberto falou sobre código de obras, do plano diretor, estabelece uma metragem mínima de terrenos, mas muitos não atendem, essa seria uma das desconformidades, me situações jurídicas, usou o exemplo do Bairro JK que é uma área particular que se tornou bairro; questão urbanística, um exemplo, seria espaçamento de ruas, e passeio público, na parte ambiental, seria aquele terreno que está localizado em área de preservação permanente que impeça a sua regularização; o Vereador Gevan perguntou sobre quem poderia solicitar esse estudo; o Senhor Alberto informou que o município, associações e até particulares; o Vereador Gevan Pires passou para o próximo ponto, que fica no mesmo artigo, no Paragrafo segundo; que fala sobre o pedido de documentação complementar do requerente do pedido; o que deixou o texto bem vago; o Senhor Alberto, informou que esse dispositivo foi inserido com a finalidade de tentar regularizar a situação de alguns imóveis que tem algum entrave jurídico, como embargos e bloqueios; o Vereador Gevan falou para fins de correção, no artigo décimo primeiro, sobre o ano da Lei que muda de um artigo para outro, e no parágrafo único no artigo décimo segundo, onde faltou uma letra na palavra “maior”; o Vereador Gevan citou o último artigo, o artigo quarenta e três, que irá revogar a Lei Municipal N°354 de dez de maio de dois mil e dezesseis, falou sobre alguns pontos que essa lei não contemplará, como a metragem mínima exigida de cada terreno; o Senhor Alberto explicou que legitimação fundiária é para remediar situações que já estão consolidadas até dois mil e dezesseis, essa legitimação serve para atender os imóveis que porventura, não tenham observado o regramento mínimo dos municípios; informou também que os imóveis de pessoas de baixa renda vai ser beneficiado, e quem puder arcar com todo o processo vão poder custear; o Vereador Bruno José de Moraes, perguntou sobre o valor do IPTU, como será cobrado; o Senhor Alberto explicou que é cobrado com base no valor do imóvel; o Vereador Daniel Nonato Paz, perguntou sobre os terrenos vazios, se iriam ser regularizados; o Senhor Alberto



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



informou, que se for identificado quem é o proprietário, ele será regularizado sim; o Vereador Daniel perguntou sobre a obrigatoriedade de regularização, se será necessário; o Senhor Alberto informou que não será obrigatório; após a discussão foi colocado em votação, onde foi aprovada pela maioria, com a abstenção do voto do Vereador Gevan Pires Barbosa. Foi pedido para ser feito uma nova convocação a Secretária de Saúde. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Douglas Santos Rocha, na qualidade de Assessor Administrativo, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 24 (vinte e quatro) de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Vereador **Gevan Pires Barbosa**

Vereador **Daniel Nonato Paz**

Vereador **Éber José da Silva**

Vereador **Maxsael Fernandes da Luz**

Vereador **Antônio Carlos Moises Franco**

Vereador **Pedro Renato Frozzi**

AUSENTE COM JUSTIFICATIVA

Vereadora **Leonilda Iaski da Rocha Supi**

Vereador **Bruno José de Morais**

Vereadora **Gesiane Pereira**